

7

Decreto nº 12164

O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Art.º 1.º - Fica decretado Leigado em todo o Território do Município dia 21 do corrente.

Art.º 2.º - O motivo deste Decreto conforme art.º anterior por se tratar da Instalação do Município

Art.º 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 20 de Outubro de 1964.


Prefeito Municipal